

Lei nº 1.124, de 16 de Julho de 2014

"Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 352.222,86 (Trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e dois Reais e oitenta e seis centavos)"

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito do Município

Processo: 297/2014

Projeto: 045/2014

Promulgação: 16/07/2014

Publicação: BOM 623, de 23/07/2014

Decreto:

Alterações:

José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 13ª Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de julho de 2014, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento municipal no valor de R\$ 352.222,86 (Trezentos e cinquenta e dois mil duzentos e vinte e dois Reais e oitenta e seis centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	VALOR
01.19.04	12.3650054.2024	3.3.90.93.00	01.210.0000	R\$ 52.222,86
01.19.05	12.3610055.2024	3.3.90.93.00	01.220.0000	R\$ 300.000,00
TOTAL				R\$ 352.222,86

Art. 2º. As despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas através da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.19.03	12.3650053.1045	4.4.90.52.00	01.210.0000	143	R\$ 52.222,86
01.19.03	12.3650053.1023	4.4.90.61.00	01.210.0000	145	R\$ 300.000,00
TOTAL					R\$ 352.222,86

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de Julho de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município